



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 321/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

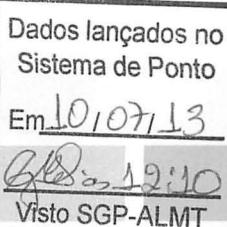
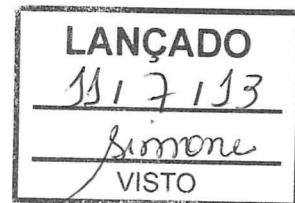
RESOLVE:

Conceder à servidora ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA, matrícula n.º 2033, 25(vinte e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.2013 a 25.07.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 081/13, de 03.07.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE ,CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG